

Ofício Nº 346/2024

ACARAÚ/CE, 18 DE MAIO 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
ÓRGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14.013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.060/2023

ASSUNTO: Solicitação de Autorização para Carona / Anuência à Ata de Registro de Preço.

Senhor Gestor,

Com fulcro no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de preços previsto no art. 15º da Lei de Licitações 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando que esse Sistema permite a redução de custos operacionais e a otimização dos processos de aquisição e contratação de bens e serviços pela administração pública, vimos através deste, consultar Vossa Senhoria sobre a **possibilidade de adesão, a Ata de Registro de Preços nº 14.013/2024**, oriunda do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.060/2023**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ – ÓRGÃO GERENCIADOR - SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE**, que tem como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOÃO ELÍSIO DE HOLANDA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE”**.

A pretensão da Prefeitura Municipal de Acaraú/CE na referida Ata de Registro de Preços é sobre os quantitativos especificados na planilha dos itens registrados abaixo, para poder adquirir os itens especificados com os seus respectivos valores registrados na ata.

ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ. 33.614.493/0001-09

LOTE 01

LICITANTE VENCEDORA: ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 33.614.493/0001-09

ITEM/ CÓD. GEREN- CIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE		VALOR UNIT.
1/ 31614	Papel Higiênico, folha dupla, cor branco, neutro, picotado, 30m x10cm, pacote c/ 4 unidades, fardo com 16 pacotes, o Produto e/ou Fabricante deve possuir os selos de qualidade e sustentabilidade: FSC e a ISO 9001. O Contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 100 unidades de dispenser para papel higiênico.	PCT	5.000	SUBLIME/ ELITE	7,90	39.500,00
2/ 31615	Papel Higiênico, folha simples, cor branco, neutro, picotado, 30cmx10cm, pacote c/ 4 unidades, fardo com 16 pacotes, o Produto e/ou Fabricante deve possuir os selos de qualidade e sustentabilidade: FSC e a ISO 9001.	PCT	5.000	SUBLIME/ ELEITE	8,31	41.550,00
3/ 31616	Papel Higiênico, folha simples, cor branca, neutro, picotado, 300m x10cm, pacote c/ 8 unidades, Composição: 70% Fibras Virgens e 30% Aparas, o produto e/ou fabricante deve possuir os selos de qualidade e sustentabilidade: FSC e a ISO 9001. O Contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 200 unidades de dispenser para papel higiênico.	PCT	1.300	CLASSIC/ ELITE	129,36	168.168,00
4/ 31617	Toalha de Papel Interfolhada, folha dupla, extra branco, comprimento 21cm, largura 20cm, embalagem caixa, com 12(doze) pacotes de 200 folhas, peso mínimo da caixa de 05 (cinco) quilos, o Produto e/ou Fabricante deve possuir os selos de qualidade e sustentabilidade: FSC e a ISO 9001. Apresentar Ficha técnica do produto. O Contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 200 unidades de dispenser para papel toalha	CAIXA	400	KITCHE/ ELITE	185,00	74.000,00

5/ 31618	Toalha de Papel Interfolhada, folha simples, extra branco, comprimento 21 cm, largura 20cm, embalagem caixa, com 12 (doze) pacotes de 1.000 folhas, peso mínimo da caixa de 12 (doze) quilos, o Produto e/ou Fabricante deve possuir os selos de qualidade e sustentabilidade: FSC e a ISO 9001. Apresentar Ficha técnica do produto. O Contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 150 unidades de dispenser para papel toalha.	CAIXA	1.000	CLASSIC/ ELITE	408,13	408.130,00
6/ 31619	Pano de Limpeza, ideal para todo tipo de limpeza, reutilizável, alta resistência, composição 75% celulose / 25% polipropileno, bobina com no mínimo 800 panos, dimensão de cada pano, 25x34cm, gofrado.	BOBINA	400	MAXWIPE/ ELITE	298,70	119.480,00
7/ 31620	Sabonete Espuma Bactericida Clorexidina com ótima cobertura para higiene das mãos, Loção antisséptica de uso geral, Digluconato de Clorexidina, Sem fragância, Blader c/ 800 ml. Rendimento 2.200 acionamentos. O Contratado deverá fornecer a título de comodato, 100 unidades de dispenser.	BLADER	480	SABONETE ESPUMA BONZER/ ELITE	49,90	23.952,00

VALOR GLOBAL

R\$ 874.780,00

LOTE 02

LICITANTE VENCEDORA: ICLEANPRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 33.614.493/0001-09

ITEM/ CÓD. GEREN- CIAL	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	
1/ 31621	Detergente Limpador Multiuso oxigenado: Limpador multiuso, oxigenado. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Especificações: pH (puro) de < 2,0; Densidade de 1:035 a 1:045 g/ml; Diluição de 1:100 a 1:200 (0,50% a 1%); Teor oxigênio ativo: 2,40%; Teor mínimo de Tensoativos não iônicos: 6,0%; Baixa formação de espuma. O produto deve ser registrado na ANVISA, como detergente multiuso. O produto deverá vir acondicionado em	GALÃO (5 LITROS)	100	MASTER OXY FACILITY/ ECOMASTER	177,26	17.726,00

	embalagem de 3 ou 5 litros, já com sistema de diluição acoplado. O contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 100 unidades de borrifador, pulverizador possui opção de jato dirigido ou em leque, bem como fornecer etiqueta adesiva para identificação técnica do produto, quando solicitado, 100 unidades.					
2/ 31622	Desinfetante concentrado para uso geral; Desinfetante de uso geral, concentrado. Especificações: pH (puro) de 1,0 a 2,0 Densidade de 0,98 a 1,010 g/ml Diluição de 1:100 a 1:277 (0,36% a 1,0%) Teor quaternário de amônio: 18,80%. O produto deve atuar como desinfetante de uso geral na concentração mínima de 0,36% (1:277). O produto deve ser registrado na ANVISA, como Desinfetante de uso geral e ter os laudos microbiológicos, de testes executados em laboratórios reconhecidos pela ANVISA, para os microrganismos exigidos pela ANVISA para registro como Desinfetante de uso geral. Produto deve ser disponível em 2 opções de fragrância Floral e Blue Sky, ou similares. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de 3 ou 5 litros, já com sistema de diluição acoplado. O contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 150 unidades de borrifador, pulverizador possui opção de jato dirigido ou em leque, bem como fornecer etiqueta adesiva para identificação técnica do produto, quando solicitado, 150 unidades.	GALÃO (5 LITROS)	180	MASTER BAC ULTRA/ ECOMASTER	633,35	114.003,00

<p>3/ 31623</p>	<p>Detergente Desinfetante Clorado para Áreas de Manipulação de Alimentos: Detergente desinfetante para indústrias alimentícias e afins à base de Cloro, com alto poder desengordurante. Deverá conter na sua composição tensoativos não iônicos e agentes alcalinos. Produto deverá apresentar alto poder de limpeza além de seu alto poder de desinfecção. Especificações: pH (puro) de 12,5 a 13,5 Densidade de 1,21 a 1,25 g/ml Alcalinidade Livre: 7,5 a 8,5% em Na2O Teor mínimo de Cloro ativo: 4,49% p/p. O produto deve atuar como detergente desinfetante para indústrias alimentícias e afins na</p>	<p>GALÃO (5 LITROS)</p>	<p>330</p>	<p>MASTER / BRUTE CL EASY/ ECOMASTER</p>	<p>511,60</p>	<p>168.828,00</p>
	<p>concentração máxima de 0,66% (1:150). O produto deve ser registrado na ANVISA, como Desinfetante para indústrias alimentícias e afins e ter os laudos microbiológicos, de testes executados em laboratórios reconhecidos pela ANVISA, para os microrganismos exigidos pela ANVISA para registro como Desinfetante para indústrias alimentícias e afins. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de 3 ou 5 litros, já com sistema de diluição acoplado. O contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 150 unidades de etiqueta adesiva para identificação técnica do produto.</p>					

<p>4/ 31624</p>	<p>Limpador Desinfetante Hospitalar de Nível Intermediário: Limpador desinfetante hospitalar de nível intermediário e detergente desinfetante hospitalar para superfícies, à base de Cloridrato de Polihexametilenobiguanida (Biguanida) e Mistura de Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio (Quaternário de Amônio de 5ª geração). Deverá conter na sua composição tensoativos não iônicos. Produto deverá apresentar alto poder de limpeza além de seu alto poder de desinfecção. Especificação de pH (puro) de 6,0 a 8,0. Teor mínimo de Cloridrato de Polihexametilenobiguanida: (3,0% p/p) Teor mínimo de Amônio e Cloreto de Didecil Dimetil Amônio: (20% p/p). Teor mínimo de tensoativos não iônicos: 28,0%. O produto deve atuar como desinfetante hospitalar de nível intermediário na diluição de máxima de 2% (1:50). O produto deve ser registrado na ANVISA, como detergente desinfetante hospitalar de nível intermediário e ter os laudos microbiológicos, de testes executados em laboratórios reconhecidos pela ANVISA, para os microrganismos exigidos pela ANVISA para registro como Desinfetante hospitalar de nível intermediário. O produto deve ter laudo de estabilidade da solução a diluída por no mínimo 30 dias. O produto deverá vir acondicionado em embalagem de 3 ou 5 litros, já com sistema de diluição acoplado. O contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 150 unidades de borrifador, pulverizador possui opção de jato dirigido ou em leque, bem como fornecer etiqueta adesiva para identificação técnica do produto, quando solicitado, 150 unidades.</p>	<p>GALÃO (5 LITROS)</p>	<p>240</p>	<p>MASTER GUARDIAN EASY/ ECOMASTER</p>	<p>1.540,00</p>	<p>369.600,00</p>

5/ 31625	Sabonete líquido, sem perfume desenvolvido com ingredientes umectantes e emolientes, que atuam na limpeza e hidratação das mãos. Registro na Anvisa, embalagem BB de 5 litros, rendimento 5.000 acionadas de 1 ml cada. O contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 200 unidades de Dispenser para sabonete líquido.	GALÃO (5 LITROS)	900	SABONETE LIQ. PLUS/ELITE	103,30	92.970,00
6/ 31626	Detergente desenvolvido a partir de tensoativos extremamente eficiente na limpeza, associado a desincrustantes ácidos para proporcionar limpeza profunda das sujidades inorgânicas mais difíceis. Indicado na limpeza de superfícies já deterioradas por agentes químicos ou desgaste natural, onde limpadores neutros e alcalinos não são eficientes. Especificações: ph puro: 2-3 ; ph Sol. 1%: 2-3; Densidade: 1,020 - 1,060 g/ml. O contratado deverá fornecer a título de comodato, quando solicitado, 50 unidades de etiqueta adesiva para identificação técnica do produto.	GALÃO (5 LITROS)	100	MASTER CROST/ ECOMASTER	125,13	12.513,00
7/ 31627	Detergente Concentrado para Lavagem de louças utensílios e superfícies em áreas de manipulação de alimentos: Detergente desengordurante para lavagem de louças utensílios e superfícies em geral em áreas de manipulação de alimentos. Deverá conter na sua composição tensoativos não iônicos e agentes alcalinos. Produto deverá apresentar alto poder de limpeza para gorduras. Especificações: pH (puro) de 7,0 a 8,0 Densidade de 1,05 a 1,15 g/ml Diluição de 1:100 a 1:200 (0,5% a 1%) Teor mínimo de Tensoativos: 37%. - O produto deve ser registrado na ANVISA, como Detergente para lavar louças e utensílios. - O produto deverá vir acondicionado em embalagem de 3 ou 5 litros, já com sistema de diluição acoplado.	GALÃO (5 LITROS)	200	MASTER POT CLEANER EASY/ ECOMASTER	628,71	125.742,00
8/	Detergente desincrustante alcalino	GALÃO	100	MASTER	125,55	12.555,00

31629	para remoção de gordura carbonizada. Detergente desincrustante alcalino para remoção de gordura carbonizada. Alto poder de limpeza, removendo com eficiência sujidades provenientes de gordura carbonizada em aço inoxidável e ferro em áreas de cocção Odor: Inodoro, pH puro: 12,5 - 13,5 PH Sol. 1%: 11,5 - 12,5 Densidade: 1,120 - 1,140 g/ml. Princípio Ativo: Hidróxido de Sódio	(5 LITROS)	GRILL/ ECOMASTER		
VALOR GLOBAL					R\$ 913.937,00

Em caso de concessão da anuência ora solicitada, favor nos encaminhar cópia integral do Processo Licitatório, devendo constar os seguintes documentos:

- **Publicação do aviso de licitação, extrato de ata e outros;**
- **Ata de sessão ou sessões;**
- **Edital e seus anexos;**
- **Portarias;**
- **Eventuais impugnações e recursos;**
- **Documentos do vencedor;**
- **Pareceres técnico ou jurídico;**
- **Proposta Readequada;**
- **Ata de Registro de Preços; e**
- **Arquivo Contrato (.word).**

Ciente de contarmos com Vossa colaboração e compreensão, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada.

Cordialmente,

ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

